



Exma. Sra.

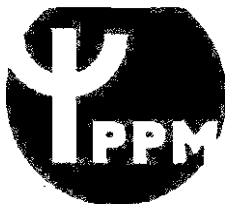
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

### **Requerimento** **(Transporte de passageiros entre as ilhas do Corvo e das Flores)**

O transporte de passageiros entre as ilhas das Flores e do Corvo está a ser realizado por uma empresa marítimo-turística desde agosto de 2019, sem que esse serviço tenha sido formalizado através de um contrato. O Governo Regional, no âmbito da resposta ao Requerimento n.º 777/XI, referiu que “a escolha do operador privado em questão tem-se mostrado eficaz, assegurando as necessidades da operação. Registe-se que o operador marítimo-turístico em causa é o único na ilha das Flores com serviço de táxi, com embarcação AL.”

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requero que me sejam prestadas as seguintes informações:

- 1- Em que data a embarcação Ariel retomará a ligação entre as ilhas do Corvo e das Flores (transporte de passageiros)?
- 2- Um mapa das ligações realizadas (considerando os dias, as horas e o número de passageiros transportados em cada uma dessas ligações) pela empresa marítimo-turística local contratada pela Atlânticoline, S.A. desde o dia 13 de dezembro de 2019 até ao dia 29 de fevereiro de 2020.
- 3- A Atlânticoline, S.A. justificou o facto de não terem existido convites a outras empresas para a realização do serviço de transporte marítimo de passageiros entre as ilhas das Flores e do Corvo, para além da que foi efetivamente contratada para esse fim, pelo facto da empresa em questão ser a única, na ilha das Flores, com serviço de táxi, com embarcação AL. No entanto, a embarcação que realizou esse serviço, de acordo com informação prestada por outros operadores marítimo-turísticos, não está



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

licenciada para o serviço de táxi. Como justifica a Atlânticoline, S.A. esta situação? Que verificações realizou a Atlânticoline, S.A. em relação ao cumprimento do acordo verbal que realizou com a empresa marítimo-turística em questão? No caso de não ter realizado qualquer tipo de procedimento, não considera a Atlânticoline, S.A. que é conivente com situações de duvidosa legalidade?

Corvo, 2 de março de 2020

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 642 Proc. n.º 54.09.00  
Data: 02/03/2020 N.º 846-XI